



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.

**Parecer Pedagógico do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico – CAET - acerca da
implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar na modalidade de Educação a Distância**

À Presidência do Conselho Superior,

Considerando que o Conselho Acadêmico do Ensino Técnico - CAET - subsidia o Conselho Superior, a Reitoria e a Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico em questões de natureza curricular, didático-pedagógica e de organização e funcionamento do ensino no âmbito dos diferentes campi que integram a Instituição, encaminhamos, a seguir, parecer pedagógico desse Conselho sobre a proposta de implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar na modalidade Educação a Distância, sendo emitido parecer favorável à sua implantação, conforme exposto a seguir.

A proposta de implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar foi elaborada pelos servidores do IFRJ, Davi Pereira Romeiro Neto, Aline Pinto Amorim e Simone Corrêa, apresentada pelo primeiro e discutida na reunião do CAET que ocorreu em 13 de novembro de 2013 no auditório do Campus Arraial do Cabo do IFRJ. A proposição baseou-se em documento - Plano de Curso Técnico em Secretaria Escolar - versando dentre outros assuntos, sobre o histórico da instituição, justificativa, objetivos do curso, público alvo, perfil profissional de conclusão, duração e carga horária do curso, organização curricular, instalações e equipamentos, acervo bibliográfico, certificados e diplomas, pessoal docente e técnico, estágio e empresas, mercado de trabalho, além de todas as ementas e programas de ensino das disciplinas da matriz curricular proposta.

A apresentação enfatizou que o Curso Técnico em Secretaria Escolar está em consonância com o projeto de expansão do ensino tecnológico proposto pelo Ministério de Educação, através do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (PROFUNCIONÁRIO). A proposta contempla simultaneamente, as diretrizes do

PROFUCIONÁRIO e do Programa e-Tec Brasil, com o objetivo de melhoria da qualidade e formação profissional de técnicos de nível médio no serviço público. Esta ação está incluída no âmbito da política de expansão da educação profissionalizante e em acordo com os pressupostos filosóficos, políticos e didático-pedagógicos do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

A proposta apresentada informa que o profissional poderá atuar em Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

Segundo o Plano de Curso, o objetivo principal do curso é formar profissionais técnicos de nível médio, preferencialmente servidores atuantes em áreas de apoio pedagógico e administrativo da educação pública, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social na Habilitação Secretaria Escolar, de acordo com as demandas da região.

O perfil profissional de conclusão do Técnico em Secretaria Escolar apresentado indica que, conforme as orientações da Rede e-Tec Brasil, esse profissional terá características de gestor escolar; compreenderá as principais concepções de administração; compreenderá e analisará as questões relativas aos meios e fins da educação; vivenciará a ética e a transparência na educação pública; compreenderá a unidade escolar como parte de um complexo educacional ligado a redes e sistemas de ensino; saberá diferenciar uma gestão escolar com componentes autoritários e uma gestão escolar com componentes democráticos; compreenderá e analisará a legislação educacional nas Constituições, nas Leis de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação e nas normas dos Conselhos de Educação e lerá, compreenderá e produzirá com autonomia, registros e escritas de documentos oficiais, dentre outras características.

Tomando como base os documentos encaminhados e a apresentação feita pelos idealizadores do projeto, concluímos que:

- os objetivos do curso e o perfil profissional de conclusão apresentados estão plenamente de acordo com o estudo realizado sobre o mercado de trabalho;
- a matriz curricular proposta, as ementas e programas de ensino apresentados atendem totalmente às exigências constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estão em perfeita consonância com os objetivos do curso e o perfil profissional de conclusão;
- o pessoal docente a ser contratado no âmbito da Rede e-Tec Brasil atenderá a todas as disciplinas propostas em todas as suas dimensões;
- o Curso Técnico em Secretaria Escolar dispõe dos equipamentos e ambientes necessários para o desenvolvimento das práticas, atendendo a todas as disciplinas propostas na matriz curricular;

- o acervo bibliográfico contempla todas as necessidades das áreas de conhecimento do curso.

Estas foram as razões que levaram o CAET à aprovação da proposta.

Em anexo, a seguinte documentação:

- Convocação e ata da reunião CAET de 13/11/13
- Proposta de Plano de Curso - Técnico em Secretaria Escolar

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



P/ Armando dos Santos Maia

Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico

Rachel Oliveira Nasser
Pró-Reitora Adj. de Ensino Médio e Técnico-IFRJ
Matrícula SIAPE 2467912